



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 117, DE 11 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ata da reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional conceder progressão aos servidores que passam de seu padrão de vencimento para outro imediatamente superior: Cargos: Técnico Legislativo II: Déborah Lemes do Vale Ferreira - Nível VIII, padrão B; Oficial Administrativo II: Douglas Domingos Pereira - Nível IV, padrão B e Tiago José Alberto de Sales Cortez - Nível IV, padrão B. Motoristas: José Reginaldo de Lima e Jésus Alberto dos Santos Silva - Nível III, padrão C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente